

Projeto de Lei 09/2011

Em, 15 de julho de 2011.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica denominado artéria pública a rua paralela ao Oeste da Rua Zé de Midio no Bairro de Cacimba Nova, de Rua Artur Porto de Araújo.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Quando em vida o Senhor Artur Porto foi uma pessoa bastante conhecida no nosso município, sogro do Senhor João Calango e proprietário na comunidade do Sitio Cabeça do Boi neste município, o mesmo deixou uma ramificação familiar na nossa cidade.

Pelo exposto entendemos justa a presente homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 15 de julho de 2011.

Sóstenes Murilo Melo de Oliveira
Vereador

APROVADO

15 / 08 / 2011

DATA

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer

em, 15 / 08 / 2011

Presidente